



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 18 / 03 / 2019

Na Edição n.º: 34

Página n.º: 02

DECRETO Nº 47/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313,40 (trezentos e treze reais, e quarenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.2.0110-Manutenção de Ensino Fundamental

102-Fundeb 40%

1495-33.90.30.00 – Material de Consumo

Total

R\$	313,40
R\$	313,40

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

102-Fundeb 40% (excesso de Arrecadação)

R\$ 1,24

102-Fundeb 40% (Superávit Financeiro)

R\$ 312,16

Total

R\$ 313,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO